



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE VERÊ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário ABELARDO LUIZ LUPION MELLO, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral PAULO TADEU DZIEDRICKI, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE VERÊ, CNPJ n.º 75.636.530/0001-20, com Sede na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, n.º 316, CEP 85.585-000, Verê – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito ADEMILSO ROSIN, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.076.057-0 e CPF n.º 021.519.039-40, com domicílio especial na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, n.º 316, CEP 85.585-000, Verê – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo Convênio n.º 017/2017, celebrado em Curitiba, na data de 25/09/2017, que tem por objeto "Recapear com CBUQ 29.615,73 m² nos seguintes trechos: Trecho 01 – Final do pavimento asfáltico na estrada municipal que liga a rodovia PR-475 ao entroncamento com a estrada municipal que segue para Com. de Boa Esperança, com extensão de 1.138,42 metros; Trecho 02 – estrada municipal que liga o entroncamento com a estrada municipal que segue para Com de Boa Esperança até o início do pavimento asfáltico para Com. de Sede Progresso, com extensão de 1.363,87 metros; Trecho 03 – estrada municipal que liga o entroncamento com a estrada municipal que segue para Com. De Sede Progresso até a Com. de Boa Esperança com extensão de 1.269,77 metros; Trecho 4 – Rua Zulmiro Rech com extensão de 108,20 metros, Rua Pacifico Bonamigo com extensão de 312,85 metros e Rua Ângelo Moresche com extensão de 267,52 metros, de acordo com o plano de trabalho aprovado pelas partes às fls. 128/133 e Parecer Técnico às fls. 136/140.". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.230.082-4 apenso ao PI n.º 14.556.782-3, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (180 – cento e vinte dias) e vigência (180 – cento e oitenta dias), a readequação do Cronograma Físico Financeiro (fls. 04), conforme o Ofício n.º 197/2018 (fls. 03) do Prefeito de Verê, corroborado pelo Chefe do DFIL (fls. 06) e autorizado pelo Diretor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.06).

Avenida Iguazu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 04 de março de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

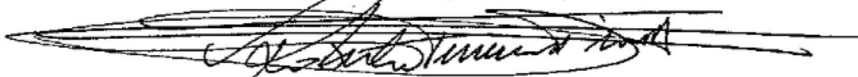
A vigência deste Convênio perdurará até 31 de agosto de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

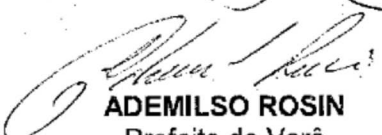
Curitiba, 05 de setembro de 2018



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

P1
PAULO TADEU DZIEDRICKI
Diretor Geral do DER/PR

Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral



ADEMILSO ROSIN
Prefeito de Verê

intermunicipal e/ou interestadual de passageiros, considerando o itinerário predeterminado pela Secretaria de Estado da Educação, no valor total de R\$ 41.056,00 (quarenta e um mil, cinquenta e seis reais), oriundo da Dispensa de Licitação 036/2018 - SEED, Lotes 01 e 02, com recurso das Fontes 107 - RF, 116 - RF, 116 - SEQE e 100 - Tesouro do Estado. AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira - Diretor Geral, Resolução 1701/2018 - SEED/GS, em 05/09/2018, PROTOCOLO: 15.358.333-1.

95347/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Thomaz Tur Ltda. - ME
OBJETO: Contrato nº 0354/2018 de prestação de serviços de transporte intermunicipal e/ou interestadual de passageiros, considerando o itinerário predeterminado pela Secretaria de Estado da Educação, no valor total de R\$ 57.354,20 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), oriundo da Dispensa de Licitação 037/2018 - SEED, Lotes 01, 02, 03 e 04, com recurso das Fontes 107 - RF, 116 - RF, 116 - SEQE e 100 - Tesouro do Estado. AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira - Diretor Geral, Resolução 1701/2018 - SEED/GS, em 05/09/2018, PROTOCOLO: 15.358.181-9.

95349/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Junior Tur Ltda. - ME
OBJETO: Contrato nº 0355/2018 de prestação de serviços de transporte intermunicipal e/ou interestadual de passageiros, considerando o itinerário predeterminado pela Secretaria de Estado da Educação, no valor total de R\$ 15.740,00 (quinze mil, setecentos e quarenta reais), oriundo da Dispensa de Licitação 038/2018 - SEED, Lote 01, com recurso das Fontes 107 - RF, 116 - RF, 116 - SEQE e 100 - Tesouro do Estado. AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira - Diretor Geral, Resolução 1701/2018 - SEED/GS, em 05/09/2018, PROTOCOLO: 15.360.820-2.

95351/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATOS

Em consonância ao contido nos protocolos descritos abaixo, ficam apostilados os Contratos celebrados entre o Instituto de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR e empresas, para atender ao contido na Lei 19.230 de 21 de novembro de 2017, que transfere o Órgão Gestor de Secretaria de Estado da Educação - SEED para Instituto de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, inscrito no CNPJ 22.112.109/0001-53, com sede localizada a Rua dos Funcionários, nº 1323, Cabral, Curitiba/PR, CEP 80.035-050. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas dos referidos contratos.

1. Protocolo nº 15.217.478-0, Contrato nº 0807/2017 - FUNDEPAR, Empresa: ICOPLAN Construções Ltda. - ME.

AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira - Diretor Geral, Resolução 1701/2018 - SEED/GS

DATA: 10/09/2018

95362/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Dias e Rossi Informática Ltda - Me.
OBJETO: Contrato nº 0333/2018 - SEED de aquisição de materiais escolares para atender a demanda das instituições da Rede Estadual de Ensino que não possuem Unidade Executora - UEX, no valor total de R\$ 10.374,03 (dez mil, trezentos e setenta e quatro reais e três centavos), oriundo do PE 629/2018 - SEED, Lote 06, com recurso da Fonte 116 - Recurso Federal - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira - Diretor Geral, Resolução 1701/2018 - SEED/GS, em 16/08/2018, PROTOCOLO: 15.020.974-9.

95561/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Solo Comercial Eireli.
OBJETO: Contrato nº 0334/2018 - SEED de aquisição de materiais escolares para atender a demanda das instituições da Rede Estadual de Ensino que não possuem Unidade Executora - UEX, no valor total de R\$ 13.839,91 (treze mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), oriundo do PE 629/2018 - SEED, Lotes 07, 10, 11 e 13, com recurso da Fonte 116 - Recurso Federal - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira - Diretor Geral, Resolução 1701/2018 - SEED/GS, em 16/08/2018, PROTOCOLO: 15.020.974-9.

95565/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: T Nava Serviços de Assessoria em Pregões Eletrônicos e Comércio de Eletrodomésticos EIRELI - ME.
OBJETO: Contrato nº 0335/2018 - SEED de aquisição de materiais escolares para atender a demanda das instituições da Rede Estadual de Ensino que não possuem Unidade Executora - UEX, no valor total de R\$ 1.451,80 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), oriundo do PE 629/2018 - SEED, Lotes 25 e 29, com recurso da Fonte 116 - Recurso Federal - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira - Diretor Geral, Resolução 1701/2018 - SEED/GS, em 16/08/2018, PROTOCOLO: 15.020.974-9.

95567/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.230.082-4 apenso ao P.L. nº 14.566.782-3
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2017.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Verê
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução 120 (cento e vinte) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias, conforme Ofício nº 197/2018-GAB (fls.03), da Prefeitura de Verê, corroborado pelo Chefe do DFIL (fls.06) e autorizado pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.06).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às (fls. 04).

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 04 de março de 2019.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 31 de agosto de 2019.

DATA: 05 de setembro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

95306/2018

Secretaria de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 097/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE APUCARANA - Prot. Nº 15.121.887-3 Objeto: Alteração de cláusula contratual em razão da prorrogação da vigência do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 052/2012 - PR (SICONV Nº 775354/2012), para o dia 31/12/2018. Autorizo Secretarial: 06/09/2018, Curitiba, 11 de setembro de 2018. Alexandra Carla Sheidt - Diretora Geral

95534/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 345/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE CAMPO MOURÃO - Prot. Nº 15.221.511-8 Objeto: Alteração de cláusula contratual em razão da prorrogação da vigência do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 052/2012 - PR (SICONV Nº 775354/2012), para o dia 31/12/2018. Autorizo Secretarial: 06/09/2018, Curitiba, 11 de setembro de 2018. Alexandra Carla Sheidt - Diretora Geral

95471/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 083/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE MORRETES - Prot. Nº 15.193.245-2 Objeto: Alteração de cláusula contratual em razão da prorrogação da vigência do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 052/2012 - PR (SICONV Nº 775354/2012), para o dia 31/12/2018. Autorizo Secretarial: 06/09/2018, Curitiba, 11 de setembro de 2018. Alexandra Carla Sheidt - Diretora Geral

95527/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2125/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PONTAL DO PARANÁ - Prot. Nº 15.190.981-7 Objeto: Alteração de cláusula contratual em razão da prorrogação da